RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional de Braga
N.º DE VISITA	17/2026
EQUIPA MNP	Inês Viterbo e Miguel Feldmann
DATA	21 de maio de 2026
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco de maus-tratos



A visita teve como objetivo realizar uma **análise global dos fatores de risco de maus-tratos** no EP. Foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio e teve a duração de um dia. Iniciou-se numa conversa com o Diretor – Dr. António Machado Soares – para diálogo acerca do funcionamento do EP e dos seus principais desafios, na qual estiveram também presentes o chefe do corpo da guarda prisional, Jocelino Moreira, e a adjunta responsável pela área de execução de penas.

Ao longo da visita, a equipa do MNP repartiu-se, tendo **visitado** a zona prisional – incluindo vários modelos de alojamento, balneários e zonas sanitárias, o setor disciplinar, o pátio, a biblioteca e o ginásio –, bem como o gabinete jurídico, os serviços clínicos e as salas de atendimento por advogados e técnicos de reinserção. Os elementos do MNP tiveram oportunidade de conversar, em condições de privacidade, com vários reclusos, elementos de vigilância, profissionais de saúde e com a jurista.

Numa reunião final, o MNP expôs as suas **conclusões preliminares** da visita ao Diretor, que optou por alargar a reunião à sua adjunta e ao Comissário, uma opção que reflete o bom espírito de cooperação e transparência entre elementos com posições determinantes na gestão diária do EP.

Quanto à **análise documental**, foram consultados processos de inquérito por uso de meios coercivos, um processo de inquérito instaurado contra funcionário por maus-tratos a recluso, processos disciplinares contra reclusos, um processo de inquérito por óbito de recluso, queixas apresentadas por reclusos ao abrigo da Circular n.º 9/2021, e imagens de videovigilância.[1]

O MNP destaca, com elevada preocupação, a **grave sobrelotação do EP**, com uma taxa de ocupação de **176%**. Esta circunstância reflete-se no **incumprimento das áreas mínimas por pessoa reclusa**.

Contrariando o legalmente previsto, não existem celas individuais e as celas partilhadas não garantem condições de dignidade ou privacidade. A título exemplificativo, uma cela de apenas 5,72 m^2 era partilhada por quatro reclusos[2], quando, de acordo com as orientações internacionais, deveria destinar-se a apenas uma pessoa. A sobrelotação reflete-se ainda num ambiente prisional de crescente **conflituosidade** entre reclusos e no maior desgaste dos funcionários do EP, designadamente dos elementos de vigilância. Relativamente às principais causas para a sobrelotação acentuada do EP, o Diretor referiu que ali se concentra a maioria dos **reclusos preventivos** de toda a região Norte, por se tratar de um estabelecimento vocacionado a esse fim, sendo urgente a criação de uma solução complementar.

O MNP destaca ainda, como fator de risco, a ocorrência de episódios de **violência contra reclusos associados à prática de crimes de natureza sexual** dada a impossibilidade de, num EP com espaços lotados, garantir a sua proteção e separação da demais população prisional.

Numa nota positiva, o MNP destaca uma chefia da corporação de guardas prisionais bastante presente no quotidiano prisional e próxima dos reclusos e dos elementos de vigilância, bem como a promoção de dinâmicas de **segurança relacional**, que procuram promover um ambiente mais seguro não apenas com recurso a meios físicos, mas também com base no conhecimento pessoal dos reclusos e no diálogo com os mesmos.

---

[1] Segundo informação prestada ao MNP, não existiram, nos últimos dois anos, expedientes de colocação de recluso em cela de separação (ao abrigo do artigo 92.º do CEPMPL)
[2] *Vide* anexo com dados estatísticos, cela D2.

FATORES DE RISCO

Condições materiais

- **Grave sobrelotação** do EP, que, com uma lotação oficial para 91 pessoas, alojava 160 reclusos, o que corresponde a uma taxa de ocupação de **176%**
- **Incumprimento generalizado das áreas mínimas** por pessoa reclusa definidas em orientações internacionais, sendo que [i] duas celas, **apesar de apenas terem cubicagem para uma pessoa, alojam quatro** reclusos; [ii] 28 celas são ocupadas por quatro reclusos apesar de só terem cubicagem para duas pessoas e [iii] quatro celas estão ocupadas por seis reclusos apesar de só terem cubicagem para quatro[3]
- **Desrespeito pela regra de alojamento individual**, sendo todos os alojamentos partilhados
- **Escassez de espaços comuns**, com constrangimentos graves na gestão do quotidiano do EP e no exercício cabal de direitos dos reclusos, servindo uma mesma sala de refeitório, sala de visitas e sala de atividades
- **Inexistência de verbas para alargamento ou melhoria** das infraestruturas (“*nem para uma portaria melhor há dinheiro, queremos fazer um telhado novo e não há dinheiro*”*)*
- **Infestações de percevejos em colchões e camas**, evidenciadas por reclusos e confirmadas pelos serviços clínicos
- **Limitações no acesso a papel higiénico e a produtos de limpeza** por reclusos em situação de maior vulnerabilidade económica, tendo os mesmos reportado [i] que não lhes é disponibilizada lixívia para higienização do alojamento e [ii] que lhes é fornecido apenas um rolo de papel higiénico a cada quinze dias
- **Subdimensionamento das caldeiras**, insuficientes para garantir banho de água quente a todos os reclusos[4]
- **Falta de gerador elétrico**

---

[3] Ver anexo com Dados Estatísticos *infra.*

[4] Segundo relatório da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, de 16/03/2026, “*as caldeiras encontram-se dimensionadas para uma população de cerca de 91 reclusos, porém, havendo sobrelotação, a água quente não é suficiente para garantir os banhos para os 136 reclusos”*. Note-se que a população do EP à data da visita era ainda superior, 160. O EP já terá solicitado à DGRSP a instalação de mais duas caldeiras.

Quotidiano prisional e Ocupação laboral, formativa e lúdica

- **Ambiente de tensão entre reclusos**, muito agravado pela situação de sobrelotação[5]
- **Escassez de técnicos de reeducação**, dispondo o EP de apenas uma técnica em exercício de funções para acompanhamento de 160 reclusos[6]
- **Escassez de técnicos para trabalho administrativo**, que conduz à sobrecarga do Diretor e da adjunta de tratamento penitenciário com aspetos burocráticos
- **Escassez de horários disponíveis para visitas pessoais**, agravada pela falta de um espaço exclusivamente dedicado a esse fim
- **Perceção de distanciamento do Diretor** face à realidade prisional, reportada por reclusos

Cuidados de saúde

- **Escassez de profissionais de saúde** – especialmente na área de saúde mental (psiquiatras e psicólogos) – já sinalizada à DGRSP, mas sem resposta[7]
- Constrangimentos no acompanhamento de reclusos integrados num programa de tratamento com **metadona**[8]
- **Escassez na oferta de cuidados de estomatologia**, que se resumem a consultas no EP de Vale do Sousa de 2 em 2 meses[9]
- Indícios de falta de continuidade no acompanhamento de **reclusos com ideação suicida**, tendo ocorrido um óbito, por enforcamento, de um recluso que, cerca de 6 meses antes, havia incorrido numa tentativa de suicídio[10]

---

[5] Esta tensão e violência entre reclusos é corroborada pela análise documental feita pelo MNP e pelas palavras do próprio chefe da corporação, segundo o qual "*há cada vez mais confronto e agressões entre reclusos, porque o espaço é pouco*".

[6] A outra técnica alocada ao EP, numa faixa etária acima dos 50 anos, encontra-se de baixa por doença profissional.

[7] De acordo com o Diretor do EP, há "*reclusos com problemas de psiquiatria que não vão ser resolvidos com mais umas horas de psiquiatria ou psicologia, precisavam de estar num sítio adequado e com acompanhamento constante*". O Diretor referiu que, na falta de resposta da DGRSP, tem procurado encontrar soluções alternativas em colaboração com o Diretor do EP de Paços de Ferreira. Também o relatório da Inspeção-Geral de Serviços de Justiça conclui que "*o número de profissionais de saúde, bem como o número de horas prestadas para assistência médica revela-se insuficiente, designadamente nas áreas de saúde mental*".

[8] O Diretor reportou ao MNP que os reclusos deixaram de ser conduzidos ao Centro de Respostas Integradas (CRI) por a médica ali presente exigir que o atendimento fosse feito sem a presença de um elemento de vigilância na sala de consulta. O chefe da corporação de guardas prisionais reforçou o entendimento de que o "*guarda não pode perder a visão do recluso. Sugerimos uma porta com vidro pequeno, mas a médica tapou o vidro*". Por entenderem que o CRI não dispõe de nenhuma sala que garanta condições de segurança para atendimento de reclusos, foram suspensas as deslocações ao CRI e "*sugerimos que CRI viesse ao EP e não o contrário*". **O MNP relembra que os cuidados de saúde devem, de facto, ser prestados a reclusos em condições de privacidade, devendo ser vedada a presença de elementos do corpo de guarda prisional**, exceto quando, excecionalmente, a perigosidade do recluso ou as circunstâncias em que a prestação tem lugar concludentemente o determinem.

[9] Segundo reportado, "*o serviço que é oferecido é arrancar dentes e pouco mais. Os reclusos têm muitos problemas* [de estomatologia] *e a solução que temos encontrado é irem a particulares, porque os nossos serviços não dão resposta, mas os mais vulneráveis continuam sem solução porque não podem pagar consultas particulares*"

[10] Processo de inquérito por óbito n.º 2/2026. Acresce que o recluso se suicidou durante o cumprimento de uma medida disciplinar. A avaliação clínica que referiu **não haver contraindicação para cumprimento da medida disciplinar** foi feita por um médico não psiquiatra, mais de um mês antes do cumprimento da medida.

- **Falta de variedade das refeições**[11]

Segurança

- **Escassez de elementos de vigilância**, com impactos significativos na gestão do ambiente prisional, dada a incapacidade de prevenção ou reação atempada a situações de conflitos físicos entre reclusos[12]
- **Insuficiência de espaços para cumprimento de medidas cautelares e/ou de colocação em quarto de separação**, o que, dada a sobrelotação do EP, torna muito difícil garantir, de forma célere, a separação física entre reclusos que partilhem um mesmo alojamento e se envolvam numa situação de agressão[13]
- **Falta de recursos humanos para afetação permanente à monitorização do sistema de videovigilância** que não é utilizado como instrumento de vigilância ativa e deteção imediata de incidentes, mas apenas para registo e posterior consulta das imagens
- **Ausência de apoio psicológico a elementos de vigilância** que trabalham em condições de sobrelotação descritas como ansiogénicas[14]

Maus-tratos

- **Situações de violência entre reclusos**[15]
- **Alegações de exercício de violência psicológica** exercida por elemento de vigilância sobre recluso, coagindo-o a cortar o cabelo[16]

Reclusos em situação de vulnerabilidade

---

[11] O MNP recebeu várias queixas de reclusos quanto à fraca qualidade das refeições. A Inspeção-Geral de Serviços de Justiça concluiu que "*há uma excessiva repetição de pratos, porque as refeições servidas a cada semana são quase sempre iguais às das semanas anteriores e posteriores*" e que "*há pouca variedade de pratos quando comparado com as ementas existentes em outros EP*".

[12] Segundo o chefe da corporação "*o efetivo não é suficiente para as nossas necessidades, precisávamos de mais uns 10 elementos, somos só 50, mas tenho a noção de que* [esse reforço] *não vai acontecer, a DGRSP não tem capacidade para dar resposta a isto*".

[13] O chefe da corporação de guardas reportou que "*não temos onde os meter, tivemos de suspender o cumprimento de dois castigos na zona disciplinar, para* [usar as celas disciplinares para] *poder separar os da agressão*".

[14] O chefe da corporação referiu que ausculta regularmente cada um dos elementos de vigilância, sobretudo os que acusem maior desgaste, procurando dar-lhes um acompanhamento próximo e o apoio psicológico de que necessitem no exercício das suas funções. Não desvalorizando esta boa prática, o MNP considera que a mesma não substitui o acompanhamento especializado por psicólogo.

[15] O MNP recebeu relatos verbais – de reclusos e funcionários – quanto a estas situações e confirmou que as mesmas se encontram documentadas em processos disciplinares consultados.

[16] Diferentes reclusos relataram ao MNP o caso de um recluso que foi obrigado por guardas prisionais a cortar o cabelo, contra a sua vontade. O MNP dialogou com o próprio recluso e com guardas prisionais sobre a situação em causa, tendo formado a convicção de que o corte de cabelo em causa terá sido invasivo e não se baseou em razões de segurança.

- Dificuldades em garantir a proteção e segurança de reclusos, condenados ou preventivos, pela prática de **crimes de natureza sexual**[17]
- Falta de recursos para acompanhamento de **reclusos com problemas graves de saúde mental**[18]

Procedimentos jurídicos

- **Instrução insuficiente de uma alegação de agressão por funcionário a recluso**, sem o envolvimento do Serviço de Auditoria e Inspeção, sem visualização de imagens de videovigilância e sem audição do queixoso

ASPETOS POSITIVOS

- **Instalação de telefones nas celas**
- **Aumento da variedade de oportunidades formativas**, especialmente com Unidades Formativas de Curta Duração (UFCD)[19], com duração adequada às situações – prevalecentes no EP – de prisão preventiva
- **Senioridade e assiduidade da corporação de elementos de vigilância**, estando apenas um elemento de baixa médica e estando a "*média de idades por volta dos 50*", o que se reflete numa maior maturidade no trabalho em contexto prisional
- **Investimento pelos elementos de vigilância em dinâmicas de segurança relacional**, sobretudo através de uma maior comunicação, proximidade e diálogo com reclusos[20]
- **Proximidade e conhecimento da realidade prisional por parte da chefia do corpo da guarda prisional**, decorrentes do contacto regular com os reclusos, com os elementos de vigilância e com as dinâmicas do quotidiano prisional

---

[17] Segundo relatado por um elemento de vigilância, "*nós aqui não temos como os separar. Tentamos colocá-los numa ala mais separada e mantê-los isolados mais tempo, introduzi-los lentamente na realidade prisional, vão ao refeitório acompanhados, ao pátio acompanhados, mas sai tudo nas notícias do primeiro canal e os outros reclusos vão sempre tentar atacá-los.*". De facto, o MNP tomou conhecimento – através de relatos verbais de reclusos e da consulta de processos disciplinares – de casos de agressão ou tentativa de agressão a reclusos associados à prática de crimes de natureza sexual.

[18] De acordo com o relatório da Inspeção-Geral de Serviços de Justiça, o EP "*tem afetos cerca de 20/30 indivíduos que padecem de problemas de foro mental*" (*cfr.* pág. 5)

[19] Segundo a adjunta responsável pelo tratamento penitenciário, "*temos UFCF de operador de construção, português para estrangeiros e operador de informática, cada uma com cerca de 15 reclusos inscritos. Em 2023 e 2024 eram mais os professores do que os alunos, que desistem ao longo da formação*".

[20] Questionado acerca da gestão da segurança e do ambiente prisional num contexto de sobrelotação, um elemento de vigilância reportou que "*dirimimos tudo conversando com eles, porque eles acabam por aceitar conversando. É muito importante o contacto com reclusos, vamos evitando problemas conversando, senão não se consegue fazer nada*".